



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.049/2023

Revoga o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO razões de interesse público, em especial ao atendimento da área requisitante, em virtude do Município estar enquadrado na segunda fase do Programa do Governo do Estado do Paraná ASFALTO NOVO VIDA NOVA, o qual contempla pavimentação asfáltica (CBUQ) em ruas de terra dentro do perímetro urbano, estando assim às ruas do referido processo licitatório, aptas ao programa.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade TOMADA PREÇOS Nº 012/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita